

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 261/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 44/06, a fls. 55 Verso, do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 24/06/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fonte Santa — Centro Social da Serra do Bouro
Sede — Estrada da Avieia, 12 — Lugar da Cidade — Serra do Bouro

25 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

300591521

Declaração (extracto) n.º 262/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 88/81, a fls. 95 e 95 Verso, do Livro n.º 1 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 15/07/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Liga dos Amigos da Terceira Idade

Sede — Centro Comunitário do Bocage — Praceta da Solidariedade — Setúbal

Fins — Fins de acção social, saúde, educação, desporto, lazer e cultura, promovendo projectos conducentes ao desenvolvimento integral da comunidade envolvente, primordialmente no apoio a crianças, jovens, idosos e famílias, com especial ênfase nos mais carenciados e nos socialmente excluídos.

25 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

300591295

Declaração (extracto) n.º 263/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 49/08, a fls. 39 e 39 Verso, do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18/05/2006 nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação para Integração de Crianças Inadaptadas de Guimarães — A.I.C.I.G.

Sede — Rua Francisco Agra, n.º 94, Azurém — Guimarães

Fins — A prevenção, habilitação, participação e integração social e apoio às famílias das crianças e jovens com deficiência e com necessidades específicas de apoio social e comunitária das freguesias do concelho de Guimarães e de freguesias circundantes ao concelho. Secundariamente: Prevenção e apoio educativo, o desenvolvimento e aperfeiçoamento cultural, profissional e económico-social destas crianças, jovens e suas famílias.

Admissão de sócios — Podem ser sócios da A.I.C.I.G. as pessoas que pela sua acção ou motivação demonstrem estar dentro do espírito dos estatutos.

Exclusão de sócios — A qualidade de sócio perde-se: por pedido de demissão dirigido, por escrito, ao concelho directivo; Por exclusão compulsiva, segundo proposta do concelho directivo, aprovada em assembleia geral, quando se verifique, por parte do sócio o não cumprimento do determinado nos estatutos; Por exclusão automática no caso de não pagamento de quotas por um período superior a um ano, excepto no caso de desemprego devidamente comprovado perante o concelho directivo.

25 de Julho de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção,
Palmira Marques.

300591262

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.**Listagem n.º 344/2008**

Nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 19.º, da Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, publicam-se os apoios FSE concedidos desde 1 de Janeiro de 2008 até 30 de Junho de 2008, no âmbito do PO Incentivos à Modernização da Economia.

NIF	Entidades Beneficiárias dos Pedidos	Apoios concedidos (euros)	
		Custo total	FSE
507567455	Alert — Life Sciences Computing SA.....	277 774,56	166 664,73
502616695	AUTOEUROPA Automóveis, LDA.....	8 976 820,00	3 211 230,42
505168278	Bakemark Portugal — Panificação e Pastelaria SA.....	176 528,36	72 817,95
504565621	CDP — SI — Consultoria em Organização e Sistemas de Informação S. A.....	44 561,34	18 381,55
500345538	Empresa Industrial Bastos Ribeiro LDA.....	3 624,93	2 174,95
506176142	INDRA — Sistemas Portugal S. A.....	1 293 964,63	533 760,39
501373357	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.....	526 327,84	394 745,88
504995251	Leroy Merlin Portugal — Sociedade de Bricolage S. A.....	275 476,52	114 992,36
511170033	Madeira Golden Age Residence — Exploração Turística S. A.....	123 679,07	74 207,44
507976991	Manuel Vieira Gomes LDA.....	27 106,30	16 263,77
511004281	PROMADEIRA Soc Tecnica Construcoes Ilha Madeira LDA.....	11 872,84	5 342,76
500247234	SICLAVE — Tintas e Produtos Industriais LDA.....	79 368,63	47 621,17
505099365	Tema — Técnicas de Mobiliário S.A.....	111 514,76	62 727,04
506405613	TRANSDEV Participações SGPS SA.....	684 174,50	303 172,57
213774844	Vincent Bouchard.....	5 242,11	3 145,26
<i>Total</i>		12 618 036,39	5 027 248,24